



DECRETO Nº 058/2023,

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 03 DE MARÇO DE 2023.

“NOMEIA a COORDENADORA DO
CREAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO
TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade
com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA a Senhora **LUCIANE MARQUES DE
OLIVEIRA**, para o cargo de **COORDENADORA DO CREAS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do
Tocantins, ao 03 (terceiro) dia do mês de março de 2023.

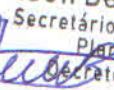

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS

Prefeita Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 058/2023 de 03/03/2023
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 03/03/2023

Endereço: Av. Bernardo Sayão, Nº 1.445, Figueirópolis – Tocantins, Telefone

33741417/33741288/33741696 – E-mail: prefeituradefigueirópolis@yahoo.com.br


Ilson Bessa Costa
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 295/2021



TERMO DE POSSE

Ao terceiro dia do mês de março de 2023, eu **PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS/TO**, nos termos da Lei Municipal nº 95/2009 de 05 de março de 2009, e em decorrência da vacância do cargo de **COORDENADORA DO CREAS**, por força do Decreto nº 058/2023 de 03 de março de 2023, dou POSSE a Senhora, **LUCIANE MARQUES DE OLIVEIRA** no cargo de **COORDENADORA DO CREAS**, assumindo a mesma o compromisso de cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo e os constantes da legislação pertinente.

Figueirópolis/TO, 03 de março de 2023.

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis

LUCIANE MARQUES DE OLIVEIRA
Coordenadora do Creas

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto nº 058/2023 de 03/03/2023
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 03/03/2023